



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 31/07/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2922

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.500.000,00, no orçamento do Município de Irati para o exercício de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2009, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orç</i>	<i>0902</i>	<i>Dpto de Proj de Arquitetura e Engenharia</i>
<i>Classif Func</i>	<i>1606 26.782.1501.1.916</i>	<i>Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal</i>

<i>Unidade Orç</i>	<i>2001</i>	<i>Dpto de Indústria</i>
<i>Classif Func</i>	<i>1606 22.661.2201.1.917</i>	<i>Construção de Barracão Industrial</i>

<i>Unidade Orç</i>	<i>0701</i>	<i>Depto de Ensino Fundamental</i>
<i>Classif Func</i>	<i>1606 12.361.1201.1.918</i>	<i>Construção de Escola Municipal</i>

<i>Unidade Orç</i>	<i>1804</i>	<i>Depto de Desporto, Lazer e Recreação</i>
<i>Classif Func</i>	<i>1606 27.812.2701.1.920</i>	<i>Construção de Centro Esportivo para Portadores de Necessidades Especiais</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orç</i>	<i>0902</i>	<i>Dpto de Proj de Arquitetura e Engenharia</i>
<i>Classif Func</i>	<i>1606 26.782.1501.1.916</i>	<i>Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal</i>
<i>Elem Desp.</i>	<i>4490.5100</i>	<i>Obras e Instalações</i>
		<i>R\$ 2.400.000,00</i>

<i>Unidade Orç</i>	<i>2001</i>	<i>Dpto de Indústria</i>
<i>Classif Func</i>	<i>1606 22.661.2201.1.917</i>	<i>Construção de Barracão Industrial</i>
<i>Elem Desp.</i>	<i>4490.5100</i>	<i>Obras e Instalações</i>
		<i>R\$ 1.500.000,00</i>

<i>Unidade Orç</i>	<i>0701</i>	<i>Depto de Ensino Fundamental</i>
<i>Classif Func</i>	<i>1606 12.361.1201.1.918</i>	<i>Construção de Escola Municipal</i>
<i>Elem Desp.</i>	<i>4490.5100</i>	<i>Obras e Instalações</i>
		<i>R\$ 600.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

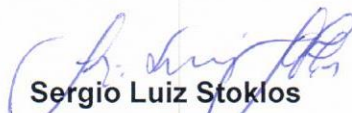
<i>Unidade Orç</i>	<i>1804</i>	<i>Depto de Desporto, Lazer e Recreação</i>
<i>Classif Func</i>	<i>1606 27.812.2701.1.920</i>	<i>Construção de Centro Esportivo para Portadores de Necessidades Especiais</i>
<i>Elem Desp.</i>	<i>4490.5100</i>	<i>Obras e Instalações</i>
		<i>R\$ 1.000.000,00</i>

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente lei, serão utilizados:

- as receitas provenientes de operação de crédito autorizadas pela lei nº 2921/2009.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de julho de 2009.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal